



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 322, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 7880, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; TIAGO SABARÁ VIEIRA DE GÓES, matrícula nº 25378, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; e CREUZA PEREIRA GAMA GOMES, matrícula nº 27651, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, lotados na Procuradoria da República no município de Itajaí/SC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Baixa de Bens, com a finalidade de proceder a avaliação e baixa dos bens permanentes da Procuradoria da República em Itajaí/SC, com prazo de 120 dias a partir de sua publicação, nos termos da Instrução Normativa MPF/SG/SA/1/1993, aprovado pela Portaria SG/383/1993.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores para início dos trabalhos.

ROGER FABRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2016, p. 60.](#)